TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°. 112/2020.

*Termo de aditivo ao Contrato Administrativo, que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a pessoa jurídica de direito privado, **EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Ramiro Barcelos, nº 602, Centro em Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-076, inscrita no CNPJ sob nº. 91.954.776/0001-04, fone: (54) 3055.2563/2564 – (54) 99995.6783, email: expressao.engenharia2@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO FAGGION SCHRAMM**, portador do CPF/MF sob n°. 030.632.840-25 e do RG sob n°. 1108146905, denominada **CONTRATADA**, decidem em comum acordo aditar o contrato em epigrafe nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes.*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratado por mais 105 (cento e cinco) dias, ou seja, até 29/08/2022.*

***CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Instrumento Original não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, dia 25 de maio de 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
EDUARDO FAGGION SCHRAMM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____; 2. _____.